



*Conselho Municipal das Pessoas  
Portadoras de Deficiência e Superdotadas  
São José do Norte - RS*

**RESOLUÇÃO CMPDS Nº 11, DE 10 DE JUNHO DE 2026**

*Aprova valores para a contratação de palestrante para o Seminário de Educação Inclusiva.*

O **Conselho Municipal das Pessoas Portadoras de Deficiência e Superdotadas (CMPDS)**, com base nas suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 485 de 13 de dezembro de 2007.

Considerando Reunião Ordinária realizada no dia 10 de junho de 2026, e registrada na Ata nº 05/2026;

Considerando a Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, celebrada anualmente de 21 a 28 de agosto.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o valor de até R\$ 13.000,00 (treze mil reais) para a contratação de palestrante para o Seminário de Educação Inclusiva, organizado pela SMEC, a ser realizado na última quinzena de agosto de 2026.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Catiane Chaves Lopes  
Presidente do CMPDS  
Biênio 2024/2026  
(assinatura eletrônica)

---

*O Prefeito de São José do Norte  
Homologa a presente Resolução,  
conforme subscrição.*